



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Câmara Municipal de Neópolis - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Câmara Municipal de Neópolis Sergipe

MESA DIRETORA 2023/2024.

Presidente:

Luís Fernando Lira Amorim

1º Secretário:

Vereador João Paulo Guedes de
Souza Leite

2º Secretário:

Vereador Marcelo dos Santos

VEREADORES:

Cecília Pinheiro Machado Terto;
Derivaldo Santana Filho;
Eron Gomes Do Nascimento;
Israelí Da Silva Farias;
João Andrade Dos Santos;
José Antonio Dos Santos;
José Luiz De Araujo;
Marcelo Dos Santos;
Raqueline De Souza Silva Santos;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2- Missão.....	05
3- Valores.....	06
4- Visão estratégica.....	07
5- Objetivos estratégicos.....	08
5.1- Objetivos finalísticos.....	08
5.2- Objetivos organizacionais.....	09
6- Mecanismos de construção das dimensões de análises.....	10
7- Resultados e metas a alcançar.....	11
8- Colaboradores para o pano estratégico.....	12



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

1- APRESENTAÇÃO

"A mudança é a lei da vida. E aqueles que olham
Somente para o passado ou para o presente estão
Destinados a perder o futuro".

(John F. Kennedy)

Toda e qualquer atividade ou tarefa que uma organização se propuser a realizar, as pessoas responsáveis pela sua execução deverão preocupar-se precipuamente com a instituição de um plano claro de trabalho, estabelecimento de metas, expressão de vontade e anseio pelo fim a que se pretende alcançar.

De forma geral os serviços públicos nos últimos tempos têm sido executados de forma quase aleatória, sem um planejamento bem elaborado, desprovido do desejo intenso da realização até mesmo pessoal de quem os desempenha.

Perdeu-se a compreensão do conceito real do termo "serviço público", que nada mais é do que o ato de servir ao público, à coletividade, à comunidade geral que habita o Município. A contrapartida deste serviço ou a sua paga, em última instância é patrocinada pela mesma comunidade, por meio dos tributos cobrados dela.

Partindo desta premissa, é mister que o "prestador do serviço" execute suas atividades firmado nos seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com a qualidade do serviço prestado em favor da comunidade patrocinadora.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Nota-se afinal, que a qualidade do serviço será diretamente proporcional ao resultado de um planejamento estrutural bem elaborado pela equipe realizadora deste serviço.

Focada nos pontos acima tipificados, a Câmara Municipal de Neópolis - SE, com a participação direta e efetiva dos setores administrativos, assim como dos vereadores em geral, traçou planos de ação, que no PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO para o biênio 2023/2024, deseja de que a gestão do Poder Legislativo local torne-se ainda mais eficiente, com padrão de excelência na qualidade dos serviços prestados, e com satisfação plena daqueles a quem cumpre realiza-los.

2- MISSÃO - Aprimorar a contribuição no processo de resgate da cidadania e participação democrática no âmbito comunitário, promovendo e desenvolvendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública, aproximando-a do Poder Legislativo Municipal, buscando uma relação de credibilidade, reciprocidade, representatividade e confiança.

Contribuir para a melhoria continua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, agindo de forma proativa e ágil como canal efetivo de participação popular na busca de soluções para os problemas vivenciados pela sociedade.

A missão da Câmara Municipal de Neópolis - SE ficou assim definida:

REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE NEÓPOLIS-SE, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A DEMOCRACIA E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3- VALORES

São virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a Instituição quer preservar, adquirir ou incentivar no comportamento dos indivíduos. Credibilidade, ética, responsabilidade e transparência.

Ética;

Transparência;

Responsabilidade Social;

Independência do Legislativo;

Legalidade;

Educação Social e Política;

Gestão dos Recursos.

VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão de futuro, mesmo que a curto prazo, o que deve ser alcançado com os objetivos estratégicos.

Presente e futuro devem estar conectados a fim de atingir na atualidade a razão da instituição no futuro, os objetivos a que se propôs. A visão estratégica da Câmara Municipal de Neópolis deve proporcionar uma realidade de não especulação do futuro.

O Poder Legislativo só existe verdadeiramente se houver a participação popular e a proximidade da comunidade, especialmente em municípios menores, como é o caso de Neópolis - SE. Dessa forma, é fundamental o aprimoramento democrático no âmbito da Câmara Municipal, promovendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Aproximar a população da Câmara através das ações de transparência e canais de comunicação contemporâneos, sem a excessiva burocracia cotidiana, é uma atitude necessária de postura interna que possibilitará a instituição conquistar credibilidade com o interesse da população em particular efetivamente das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo legislativo, comprometida com o desenvolvimento do Município e sendo referência na representação da sociedade.

4-OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os propósitos a serem alcançados para o cumprimento da missão e o alcance de visão de futuro. Traduzem as demandas e os desafios a serem enfrentados. Definem o que a instituição quer atingir em cada uma das perspectivas de sua estratégia, levando em consideração o tema estratégico definido. Funcionam como sinalizadores das áreas de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

5.1- OBJETIVOS FINALISTICOS

*Perspectiva sociedade

1º: APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO.

- a) Adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade;
- b) Incentivar a população e o Legislativo a utilizarem diversos canais da administração pública;
- c) Aumentar as formas de comunicação e seu alcance.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2º: MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS OUVINDO A POPULAÇÃO.

- a) Fortalecer a participação da sociedade nos trabalhos do Legislativo;
- b) Elencar demandas para realização de Audiências Públicas para discussão de propostas e Projeto de Leis;
- c) Aprimorar os mecanismos para estudo e elaboração das Leis e Códigos;
- d) Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo.

3º: PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.

- a) Tornar-se ativo o programa vereador "mirim" na Câmara Municipal, para oportunizar aos estudantes a vivência e experiências junto ao Poder Legislativo;
- b) Buscar parcerias, desenvolver programas e ações educacionais voltados à população.

4º: APRIMORAR CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO

- a) Aperfeiçoar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais e a Ouvidoria;
- b) desenvolver programas e projetos existentes, como por exemplo: Câmara itinerante e tribuna livre;
- c) acompanhar os casos apresentados na tribuna popular e oferecer apoio às entidades e cidadãos inscritos conforme a demanda apresentada;
- d) Ampliar a participação da sociedade nas reuniões das comissões e nas audiências públicas.

5.2- OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

*Perspectiva processos internos

1º: PROMOVER A MELHORIA CONTINUA

- a) Garantir a infraestrutura e as tecnologias apropriadas às atividades
- b) Estabelecer padrões de qualidade nos processos internos, reduzindo a burocracia;
- c) Melhorar a qualidade na elaboração das propostas legislativa;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

d) Intensificar ações de controle ao desperdício de recursos públicos;

2º: RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

- a) Elaborar o plano de trabalho anual;
- b) Manter o equilíbrio orçamentário;
- c) Otimizar o uso do patrimônio e aplicação dos recursos financeiros;
- d) Manter o equilíbrio financeiro;
- e) Melhorar a eficiência administrativa.

MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:

Sintonia - Percepção dos cidadãos — se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

Estrutura financeira — é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

Processos internos de trabalho — envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos. A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo. Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para obter a média das satisfações dos cidadãos.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e Fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates municipal.

Luís Fernando Lira Amorim
Presidente 2023/2024

Franklin Nascimento Ramos
Coordenador Controle Interno

Franklin Nascimento Ramos
Controle Interno
CPF: 858.232.015-94